



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 068/2025

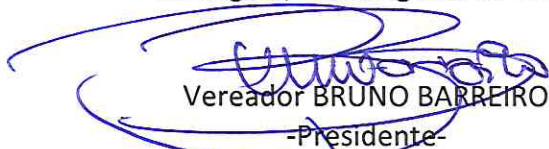
Denomina Travessa Sessenta e Oito B, no Bairro Tropical.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º Fica denominado **Travessa Sessenta e Oito B** o logradouro que se inicia na esquina com a Rua Sessenta e Oito, no Bairro Tropical.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 22 de agosto de 2025


Vereador BRUNO BARREIRO
-Presidente-

Vereador LÉO DA ACADEMIA
-1º Secretário-